

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**

Suledil Bernardino da Silva

**Procuradoria Geral do Município**

Matheus da Silva José

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Vanessa Tavares Rangel Prestes

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Francisco José Pereira Melo

**Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha

**Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

**Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes

**Assessoria Particular**  
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 168/2014

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.270.000,00 (um milhão e duzentos e setenta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTAÇÃO DO P

FONTE 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

300.000,00

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PES.

FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

970.000,00

TOTAL DA UG

1.270.000,00

**Art. 2º** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTAÇÃO DO P

FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.270.000,00

TOTAL DA UG

1.270.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de junho de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**  
PREFEITA

Id: 1691108

### Portaria nº 1107/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 3097/2013, protocolizado sob o nº 2013.005.027261-P-PA, requerido por **MILENA GOMES DE SANTANA MARINS**.

**CONSIDERANDO** o parecer nº 1348/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, constante em fis. 08 a 11, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear MILENA GOMES DE SANTANA MARINS no cargo de Técnico em Enfermagem.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal

Id: 1691118

### Portaria nº 1108/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 2470/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.002472-P-PA, requerido por **MARTA VALERIA GONÇALVES DA SILVA MOTHE**.

**CONSIDERANDO** o parecer nº 1529/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, constante em fis. 08 a 11, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear MARTA VALERIA GONÇALVES DA SILVA MOTHE no cargo de Técnico em Enfermagem.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1691119

### Portaria nº 1109/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 2492/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.002494-9-PA, requerido por **NILZETE SILVA RANGEL**.

**CONSIDERANDO** o parecer nº 1580/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, constante em fis. 17 a 20, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear NILZETE SILVA RANGEL no cargo de Técnico em Enfermagem.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	...
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....	2
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	2
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	5
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	5
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	5
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
<b>Infraestrutura</b> .....	...
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 5

CÂMARA MUNICIPAL.....

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1691120

**Portaria nº 1110/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 2700/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.002705-P-PA, requerido por **ROSIANE DOS REIS**.

**CONSIDERANDO** o parecer nº 1642/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, constante em fls. 07 a 10, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear ROSIANE DOS REIS no cargo de Técnico em Enfermagem.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

neração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1691121

**Portaria nº 1111/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 2818/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.002818-5-PA, requerido por **EDILCEIA SILVA ANDRADE**.

**CONSIDERANDO** o parecer nº 2934/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, constante em fls. 07 a 10, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear EDILCEIA SILVA ANDRADE no cargo de Técnico em Enfermagem.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1691122

**Portaria Nº1122/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Nilson Pereira Sardinha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº1123/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1532/2013, que nomeou **Maria Madalena Ribeiro Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Jocilda Givanoite, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº1124/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Ana Paula Viveiros Paravidino Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Jocilda Givanoite, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº1125/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 839/2013, que designou **Luiz José de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente do Centro de Doenças Infecciosas, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº1126/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, sem ônus para municipalidade, com base na Lei nº 8344/13, **Luiz José de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente do Centro de Doenças Infecciosas, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1691125

**Secretaria Municipal de Fazenda**

PORTARIA Nº 02, de 16 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo 4º do Art. 8º da Lei Municipal nº 8566 de 10 de Junho de 2014, resolve:

Resolve designar o servidor **IVAN VILELA DA SILVA** - Matrícula: 3629, para diligenciar no sentido de promover a baixa dos créditos tributários atingidos pela prescrição prevista na Lei Municipal nº 8566 de 10 de Junho de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 16 de junho de 2014.

**Walter Jobe**  
Secretário Municipal de Fazenda

Id: 1691059

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

FUNDECAM

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 13/06/2014 AS 10:18 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCÍCIO : 2014	
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS				REFERENCIA: MAIO	
00007 - GESTAO DE FUNDOS				DATA : 13/06/2014	
				PAG.: 1	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	218.839.607,75D	151.662.444,78	89.953.924,02	280.548.128,51D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	71.364.248,86D	37.317.286,58	62.467.083,68	46.214.451,76D
111000000	DISPONIVEL	25.398.703,14D	34.863.109,49	56.437.768,44	3.824.044,19D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	25.398.703,14D	34.863.109,49	56.437.768,44	3.824.044,19D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.727,25D	28.320.708,15	28.325.599,99	835,41D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.727,25D	28.320.708,15	28.325.599,99	835,41D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	F 5.338,99D	28.286.650,75	28.291.989,74	
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 388,26D	34.057,40	33.610,25	835,41D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	25.392.975,89D	6.542.401,34	28.112.168,45	3.823.208,78D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	19.465.859,94D	4.994.151,66	22.918.157,38	1.541.854,22D
111131801	= BANCO DO BRASIL S/A	F 19.465.859,94D	4.994.151,66	22.918.157,38	1.541.854,22D
111139000	OUTRAS APLICACOES	5.927.115,95D	1.548.249,68	5.194.011,07	2.281.354,56D
111139001	= BANCO DO BRASIL S/A	F 98.419,83D	1.339.475,66	1.169.401,07	268.494,42D
111139004	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 5.828.696,12D	208.774,02	4.024.610,00	2.012.860,14D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	45.965.545,72D	2.446.563,91	6.021.702,06	42.390.407,57D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	33.294.133,60D			33.294.133,60D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	33.294.133,60D			33.294.133,60D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	P 33.294.133,60D			33.294.133,60D
112300000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.671.412,12D	2.446.563,91	6.021.702,06	9.096.273,97D
112310000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	12.671.412,12D	2.446.563,91	6.021.702,06	9.096.273,97D
112310100	= FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMO FUN	P 12.671.412,12D	2.446.563,91	6.021.702,06	9.096.273,97D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	P 7.613,18	7.613,18	7.613,18	
113100000	ESTOQUES	P 7.613,18	7.613,18	7.613,18	

Gisele A. G. Trammont  
Controladora  
CRC-RJ: 0987030-1  
Mat.: 23.943

Otavio Amador  
Contador  
CRC-RJ: 0987030-1  
Mat.: 23.943

  
**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO  
**Suleidil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICAÇÕES**  
**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).  
**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.  
**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25  
**SITE:** www.campos.rj.gov.br  
**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**  
**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Rodrigo Chereña Viana Barros - **Assessor de Comunicação**  
**DISTRIBUIÇÃO**  
Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Rows include items like ALMOXARIFADO INTERNO, MATERIAL DE CONSUMO, ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO, etc.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 13/06/2014 AS 10:18 \* OPCA0 : 3 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 13/06/2014 PAG.: 2 00007 - GESTAO DE FUNDOS

Main table for 13/06/2014 showing MOVIMENTO DO EXERCICIO with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Rows include ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE, RECEITA A REALIZAR, etc.

Handwritten signatures and stamps: Gisele A.G. Trãmont, Contadora, CRC-RJ: 0987030-1, Matr.: 23.943; Otavio Amaro de Carvalho, Presidente do Conselho, Matr.: 20119.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 13/06/2014 AS 10:18 \* OPCA0 : 3 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 13/06/2014 PAG.: 3 00007 - GESTAO DE FUNDOS

Main table for 13/06/2014 showing MOVIMENTO DO EXERCICIO with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Rows include PASSIVO CIRCULANTE, DEPOSITOS, OBRIGACOES EM CIRCULACAO, etc.

Handwritten signatures and stamps: Gisele A.G. Trãmont, Contadora, CRC-RJ: 0987030-1, Matr.: 23.943; Otavio Amaro de Carvalho, Presidente do Conselho, Matr.: 20119.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 13/06/2014 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO

DATA : 13/06/2014 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR			18.000.000,00	18.000.000,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		1.620.231,47	3.613,18	1.616.618,29D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.617.622,30	1.625.604,97	7.982,67C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		5.373,50	1.614.009,12	1.608.635,62C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		8.118.446,99	26.118.446,99	18.000.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		1.620.231,47	18.000.000,00	16.379.768,53C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		1.620.231,47	1.620.231,47	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		1.620.231,47	1.623.844,65	3.613,18C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.617.622,30	1.625.604,97	7.982,67C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		1.627.069,70	1.627.069,70	
293120700	= COTA PAGA		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		2.575.137,05	6.000.557,60	3.425.420,55C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.627.069,70	1.629.642,79	2.573,09C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		1.627.069,70	1.629.642,79	2.573,09C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		1.627.069,70	1.627.069,70	
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			2.573,09	2.573,09C
297000000	OUTROS CONTROLES		31.494,66	4.857.401,52	4.825.906,86C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		18.434,08	3.235.705,32	3.217.271,24C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		5.373,50	1.614.009,12	1.608.635,62C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	13.051.690,43C	4.834,43	4.000,00	13.050.856,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	834,43C	4.834,43	4.000,00	
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	834,43C	4.834,43	4.000,00	
299700000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATAD	13.050.856,00C			13.050.856,00C
300000000	DESPESA		1.614.009,12	5.373,50	1.608.635,62D
330000000	DESPESAS CORRENTES		1.614.009,12	5.373,50	1.608.635,62D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.614.009,12	5.373,50	1.608.635,62D
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.614.009,12	5.373,50	1.608.635,62D
333901400	DIARIAS - CIVIL		1.750,00		1.750,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		1.750,00		1.750,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	3.613,18	386,82D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00	3.613,18	386,82D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		704,48		704,48D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		704,48		704,48D
333909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.607.554,64	1.760,32	1.605.794,32D
333909399	DIVERSAS IND. E RESTITUICOES		1.607.554,64	1.760,32	1.605.794,32D
400000000	RECEITA		953.427,71	5.984.923,93	5.031.483,08C
410000000	RECEITAS CORRENTES		13,14	1.250.108,47	1.250.095,33C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			844.741,89	844.741,89C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			844.741,89	844.741,89C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			844.741,89	844.741,89C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU			844.741,89	844.741,89C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE			844.741,89	844.741,89C

Gisele A. G. Tramoto  
Contadora  
CRC-RJ: 098703/0-1  
Matr.: 23.943

Otávio Amador de Carvalho  
Presidente FUNBECAM  
Matr.: PMCG 1.119

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 13/06/2014 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO

DATA : 13/06/2014 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
416000000	RECEITA DE SERVICOS		13,14	405.366,58	405.353,44C
416000200	SERVICOS FINANCEIROS		13,14	405.366,58	405.353,44C
416000299	OUTROS SERVICOS FINANCEIROS		13,14	405.366,58	405.353,44C
420000000	RECEITAS DE CAPITAL		953.427,71	4.734.815,46	3.781.387,75C
423000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		953.427,71	4.734.815,46	3.781.387,75C
423009900	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS D		953.427,71	4.734.815,46	3.781.387,75C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCIC		31.360.511,66	970.101,47	30.390.410,19D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		29.734.815,46	953.427,71	28.781.387,75D
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		25.000.000,00		25.000.000,00D
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC		25.000.000,00		25.000.000,00D
512120000	REPASSE CONCEDIDO		25.000.000,00		25.000.000,00D
512120100	= REPASSE CONCEDIDO		25.000.000,00		25.000.000,00D
513000000	MUTACOES PASSIVAS		4.734.815,46	953.427,71	3.781.387,75D
513100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		4.734.815,46	953.427,71	3.781.387,75D
513120000	LIQUIDACAO DE CREDITOS		4.734.815,46	953.427,71	3.781.387,75D
513120100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		4.734.815,46	953.427,71	3.781.387,75D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		1.625.696,20	16.673,76	1.609.022,44D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		1.621.696,20	13.060,58	1.608.635,62D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		1.621.696,20	13.060,58	1.608.635,62D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S		1.621.696,20	13.060,58	1.608.635,62D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		4.000,00	3.613,18	386,82D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		4.000,00	3.613,18	386,82D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		4.000,00	3.613,18	386,82D
523120200	BENS DE ESTOQUE		4.000,00	3.613,18	386,82D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		4.000,00	3.613,18	386,82D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCIC		7.299.167,06	12.486.454,31	5.187.287,25C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		3.613,18	4.000,00	386,82C
613000000	MUTACOES ATIVAS		3.613,18	4.000,00	386,82C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		3.613,18	4.000,00	386,82C
613110000	AQUISICOES DE BENS		3.613,18	4.000,00	386,82C
613110200	BENS MOVEIS		3.613,18	4.000,00	386,82C
613110202	BENS DE ESTOQUE		3.613,18	4.000,00	386,82C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		7.295.553,88	12.482.454,31	5.186.900,43C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS		7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C
623170400	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C

Gisele A. G. Tramoto  
Contadora  
CRC-RJ: 098703/0-1  
Matr.: 23.943

Otávio Amador de Carvalho  
Presidente FUNBECAM  
Matr.: PMCG 1.119

RESUMO :  
ATIVO = 280.548.128,51D  
PASSIVO = 302.328.403,99C  
DESPESA = 1.608.635,62D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 13/06/2014 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO

DATA : 13/06/2014 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
RECEITA	=		5.031.483,08C		
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	=		30.390.410,19D		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=		5.187.287,25C		

Gisele A. G. Tramoto  
Contadora  
CRC-RJ: 098703/0-1  
Matr.: 23.943

Otávio Amador de Carvalho  
Presidente FUNBECAM  
Matr.: PMCG 23149

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 012/2014, processo nº 2014.044.000059-7-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 Kg e 45 Kg (para cozinha) para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude, à licitante PRAMAR GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.820.325/0001-74-vencedora do registro do Pregão em tela.

Publique-se

Em 10 de junho de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves = Presidente da FMIJ =

Id: 1691090

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA nº 001/2014

O Secretário da Pesca e Aquicultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 304/2013 que institui normas dizem respeito a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito a administração indireta do município de Campos dos Goytacazes,

Resolve:

Nomear, com base no art.2º do Decreto acima mencionado, o servidor HERALDO VIEIRA, Gerente de Piscicultura, matr. 13.794 para Fiscal de Contratos e a servidora SABRINA PAULA REZENDE CABRAL, Diretora Financeira de Contratos e a servidora 34.691, para Gestora de todos os contratos da Secretaria de Pesca e Aquicultura.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2014.

Carlos Henrique Costa de Souza Secretário da Pesca e Aquicultura

Id: 1691033

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA FMIJ Nº. 009/2014

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a homologação do resultado final iria incidir no dia 19 de junho de 2014, dia que não há funcionamento em repartições públicas, excetuando-se as essenciais, devido ao feriado de Corpus Christi.

CONSIDERANDO que não se deve prejudicar o cronograma do Processo Seletivo Nº. 01 e Nº. 02, nem os candidatos que se inscreveram e estarão esperando o resultado no dia estabelecido.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o anexo II, presente nos dois editais dos processos seletivos simplificados nº. 01 e nº. 02, que trata acerca dos cronogramas de prazos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

Cronograma de Prazos

Table with 3 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DAS AÇÕES, PERÍODO. Rows include: 01 Período de Inscrição (28 DE MAIO a 03 DE JUNHO DE 2014), 02 Realização da Prova (08 DE JUNHO DE 2014), 03 Divulgação do Gabarito Preliminar (10 DE JUNHO DE 2014), 04 Interposição de Recursos do Gabarito Preliminar (11 DE JUNHO a 13 DE JUNHO DE 2014), 05 Divulgação do Gabarito Final (16 DE JUNHO DE 2014), 06 Divulgação do Resultado Final (17 DE JUNHO DE 2014), 07 Interposição de Recursos do Resultado Final (18 DE JUNHO DE 2014), 08 Homologação do Resultado Final (24 DE JUNHO DE 2014).

Campos dos Goytacazes, 16 de Junho de 2014.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES - PRESIDENTE - (Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1691082

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Editais de Convocação - 287/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 5 columns of alphanumeric codes for tax identification. Includes categories like 'I. Mobilia' and 'II. Imobiliarias'.

Large table with 7 columns of alphanumeric codes, likely a continuation of the tax identification list.

Editais de Convocação - 288/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE 46 - COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

Table with 7 columns of alphanumeric codes, likely a continuation of the tax identification list.



do teatro Municipal Trianon, dos pisos dos palcos do teatro Trianon e Procópio Ferreira e ainda para construção de tablado para uso em eventos externos (compensado naval, dobradiças, chapas de compensado, sarrafos, pregos e piso Ipê).  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de julho de 2014 às 10h (dez horas).  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2014.

**Roberta Ramos Robaina Zainotte**  
Pregoeira da FCJOL

Id: 1691098

**Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o Auxiliar de Vigilância **ANDREZ MARCIANO DE AZEVEDO RIBEIRO**, matrícula 18843, para comparecer a **SEDE DA GCM**, na Sala do Setor de Assuntos Internos, no horário compreendido entre às 9hs e 17hs, **até o dia o dia 20/06/14**, para prestar esclarecimento acerca de Procedimento Apuratório. Consubstanciado no art. 5º, LV da CF, estando assegurados os direitos do contraditório e ampla defesa, devendo o convocado fazer valer todos os meios de prova admitidos em direito. O não comparecimento implicará em renúncia ao direito de defesa acarretando em sanção administrativa.

recimento implicará em renúncia ao direito de defesa acarretando em sanção administrativa.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2014.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt Geral Interino da GCM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o Guarda Civil Municipal **JONES NUNES PACHECO**, matrícula 13612, para comparecer a **SEDE DA GCM**, na Sala do Setor de Assuntos Internos, no horário compreendido entre às 9hs e 17hs, **até o dia o dia 20/06/14**, para prestar esclarecimento acerca de Procedimento Apuratório. Consubstanciado no art. 5º, LV da CF, estando assegurados os direitos do contraditório e ampla defesa, devendo o convocado fazer valer todos os meios de prova admitidos em direito. O não comparecimento implicará em renúncia ao direito de defesa acarretando em sanção administrativa.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2014.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt Geral Interino da GCM

Id: 1690295

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**